

**AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S/A
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****ATA Nº 3, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014
REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2014**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, às onze horas, na sala Álvaro Alberto do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo, situado na Avenida Professor Lineu Prestes, nº 2468, Cidade Universitária, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP nº 05508-000, realizou-se a 1ª reunião, do ano de 2014, do Conselho de Administração (CONSAD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL, presidida pelo Almirante-de-Esquadra WILSON BARBOSA GUERRA, representante do Comando da Marinha, com a presença dos demais Conselheiros de Administração: o Ministro MARCO ANTÔNIO RAUPP, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; o Dr. ARI MATOS CARDOSO, representante do Ministério da Defesa; Dr. IDERVÂNIO DA SILVA COSTA, representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; o Vice-Almirante, da Reserva Remunerada da Marinha, NEY ZANELLA DOS SANTOS, Diretor-Presidente da empresa; e a Senhora JAQUELINE SALES GORROI, representante eleita pelos empregados. A reunião contou com a presença do Almirante-de-Esquadra ARTHUR PIRES RAMOS, Assessor Especial do Comandante da Marinha; do Contra-Almirante AGOSTINHO SANTOS DO COUTO, Diretor de Administração e Finanças; do Capitão-de-Mar-e-Guerra LEONAM DOS SANTOS GUIMARÃES, Diretor Técnico-Comercial; do Capitão-de-Mar-e-Guerra MARCO ANTONIO CALIXTO PÁDUA, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas; e do Capitão-de-Mar-e-Guerra JOSE ALBERTO CUNHA COUTO, Assessor de Planejamento Estratégico; tendo sido eu, Capitão-Tenente, do Quadro Técnico, ANDRÉA MARIA GUIMARÃES, designada para atuar como Secretária. O Presidente, havendo quórum legal, cumprimentou a todos e declarou iniciada a reunião do CONSAD, passando a palavra ao Conselheiro Ney Zanelle, que fez uma apresentação sobre os desafios e conquistas alcançados pela empresa após sua ativação. Dentre as conquistas, citou a aquisição do prédio, localizado no bairro do Butantã, que será a sede da empresa. Em seguida, mencionou a elaboração do Plano de Cargos, Remuneração e Carreira, que será avaliado pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST. A proposta do plano é estruturar a carreira dos funcionários de modo a estimulá-los a abraçar a missão e os projetos da empresa. Outro avanço obtido foi a realização de concurso público para admissão de 280 profissionais de nível médio. O Presidente da empresa concluiu sua apresentação citando que o foco da AMAZUL é agregar talentos, produzir e absorver conhecimentos e fazer a gestão destas competências para o desenvolvimento de uma tecnologia nuclear própria, atual e segura. Dando início aos trabalhos, o Presidente apresentou a Ordem do Dia, composta dos seguintes itens: I - Aprovação ad referendum do Plano de Cargos, Remuneração e Carreira; II - Aprovação de proposta de criação de uma Sociedade de Propósito Específico para projetos de alta tecnologia; III - Planejamento Anual do CONSAD; IV - Andamento dos negócios da empresa; e V - Palavra aberta aos Conselheiros. O Presidente do Conselho propôs a inclusão de mais um item na pauta, referente à apresentação e homologação do auditor interno da empresa e, por solicitação do Diretor-Presidente, propôs a retirada do item dois da ordem do dia, em virtude do assunto ainda estar em discussão. Como não houve questionamentos, o Conselho aprovou, por unanimidade, a alteração da Ordem do Dia, que passou a vigorar com os seguintes itens: I - Aprovação ad referendum do Plano de Cargos, Remuneração e Carreira; II - Planejamento Anual do CONSAD; III - Andamento dos negócios da empresa; IV - Apresentação e homologação do Auditor interno da AMAZUL; e V - Palavra aberta aos Conselheiros. Passando ao primeiro item da Ordem do Dia, o Presidente concedeu a palavra ao Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas, que fez uma breve apresentação sobre o Plano de Cargos, Remuneração e Carreira dos funcionários da AMAZUL. Após a apresentação, seguida de debates, o Presidente submeteu o Plano ao Colegiado, que o aprovou, por unanimidade. Passando ao segundo item da Ordem do Dia, o Colegiado aprovou, por unanimidade, o planejamento anual do CONSAD. Passando ao terceiro item da Ordem do Dia, o Presidente concedeu a palavra ao Assessor de Planejamento Estratégico da empresa, que apresentou a situação do Planejamento Estratégico da AMAZUL. Dentre os assuntos abordados, elencou as prioridades estratégicas da empresa, definindo os projetos, bem como os resultados a alcançar em 2014. Em seguida, a palavra foi passada ao Diretor Técnico-Comercial, que apresentou os prognósticos de negócios da empresa. Passando ao quarto item da Ordem do Dia, o Presidente submeteu ao Colegiado a homologação do Titular da Unidade de Auditoria Interna da AMAZUL, o Dr. JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO, indicado pelo Conselheiro Ari Matos. O Presidente comentou que o auditor interno vincula-se tecnicamente ao CONSAD e administrativamente ao Diretor-Presidente da AMAZUL e sua designação é realizada pelo CONSAD, após aprovação da CGU. Os Conselheiros aprovaram a indicação do Dr. José Wanderley Pinheiro e o Presidente homologou sua indicação para o cargo. Passando ao quinto item da Ordem do Dia, foi aberta a palavra aos Conselheiros. O Conselheiro Raupp manifestou o interesse em colimar as ações da empresa aos projetos estratégicos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. O Conselheiro Ari Matos mencionou a elaboração do Relatório de Gestão 2014, que deverá conter um capítulo específico sobre as informações atinentes ao ano de 2013. O Conselheiro Idervão parabenizou a Direção pelos trabalhos realizados até o momento e manifestou que acompanhará a aprovação do PCRC no seu Ministério. A Conselheira Jaqueline disse que, como representante dos empregados, aguarda ansiosa a aprovação do Plano de Cargos, Remuneração e Carreira pelo DEST e citou que há uma grande expectativa junto aos empregados para saber como ficará o PCRC proposto. O Diretor-Pre-

sidente da empresa comentou sobre as demandas que a empresa vem recebendo e agradeceu o apoio e conselhos recebidos dos Conselheiros. Solicitou autorização para gozar uma parte de suas férias no próximo mês de maio, o que foi aprovado pelo Colegiado. O Presidente do Conselho encerrou as atividades do dia agradecendo o apoio e envolvimento de todos no progresso da AMAZUL. Concluídos os atos que compuseram a ordem do dia, a Presidência declarou encerrada a 3ª reunião do CONSAD, tendo sido lavrada a presente Ata no Livro de Atas do CONSAD, a qual foi assinada por mim, na qualidade de Secretária, e pelos Conselheiros presentes. Esta Ata foi elaborada em duas vias digitadas. São Paulo, vinte e um de fevereiro de dois mil e quatorze.

WILSON BARBOSA GUERRA
Presidente do Conselho

MARCO ANTÔNIO RAUPP
Membro

ARI MATOS CARDOSO
Membro

IDERVÂNIO DA SILVA COSTA
Membro

NEY ZANELLA DOS SANTOS
Membro

JAQUELINE SALES GORROI
Membro

ANDRÉA MARIA GUIMARÃES
Secretária

Ministério da Educação**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS****PORTARIA Nº 6, DE 15 DE ABRIL DE 2014**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital nº 02/2014, de 20.03.2014/CCHL, publicado no DOU em 21.03.2014 e o processo nº 23111.004420/14, resolve:

Homologar o resultado final do processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI - 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Ciências Sociais, Centro de Ciências Humanas e Letras, do Campus Ministro Petrônio Portela, na cidade de Teresina-PI, habilitando os candidatos Rodrigo Santos Cruz (1º colocado), Flávio Conceição da Silveira (2º colocado), Daiany Caroline Santos Silva (3º colocada), Raimundo Rodrigues da Silva (4º colocado) e Giovanna da Neiva Barriviera (5º colocada), classificando para contratação os 2(dois) primeiros colocados.

NELSON JULIANO CARDOSO MATOS

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL REI****PORTARIAS DE 14 DE ABRIL DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 4 de junho de 2012 - DOU de 5 de junho de 2012, considerando o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/1967 e Decreto nº 83.937/1979, e tendo em vista a necessidade de agilizar e descentralizar os procedimentos administrativos na UFSJ, resolve:

Nº 261 - Art. 1º Delegar competência ao Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação, vedada subdelegação, para expedir os atos administrativos relacionados:

- Nomeação de comissões técnicas ou de suporte, referentes à seleção, acompanhamento, avaliação, câmara, comitê, análise e bolsas dos programas de pós-graduação;
 - Autorização de reembolso de despesas financiadas pela CAPES, comprovadas em documentação específica, relativas à participação em trabalhos de campo e em eventos científicos, como congressos e simpósios; e
 - Assinatura de termos de outorga e firmar contratos decorrentes de planos de trabalho e cooperação entre a UFSJ e a FAPEMIG.
- Art. 2º No exercício desta delegação devem ser respeitadas as demais disposições do Regimento das Unidades, bem como as resoluções dos Conselhos Superiores e legislação vigente.
- Art. 3º Estabelecer que esta delegação se restrinja às ações adstritas ao órgão e às respectivas Unidades do dirigente e se efetive sem prejuízo de outras delegações conferidas anteriormente e não revogadas.
- Art. 4º As Portarias expedidas devem obedecer no cabeçalho o modelo constante do Anexo I.
- Art. 5º A presente delegação é extensiva aos substitutos eventuais.
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 262 - Art. 1º Delegar competência ao Pró-reitor de Extensão e Assuntos Comunitários, vedada subdelegação, para expedir atos administrativos correspondentes à nomeação de comissões técnicas ou de suporte, referentes à seleção, acompanhamento, avaliação, comitê, análise.

Art. 2º No exercício desta delegação devem ser respeitadas as demais disposições do Regimento das Unidades, bem como as resoluções dos Conselhos Superiores e legislação vigente.

Art. 3º Estabelecer que esta delegação se restrinja às ações adstritas ao órgão e às respectivas Unidades do dirigente e se efetive sem prejuízo de outras delegações conferidas anteriormente e não revogadas.

Art. 4º As Portarias expedidas devem obedecer no cabeçalho o modelo constante do Anexo I.

Art. 5º A presente delegação é extensiva aos substitutos eventuais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

VALÉRIA HELOÍSA KEMP

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE****PORTARIA Nº 1.001, DE 14 DE ABRIL DE 2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 47 e art. 48 da Resolução nº 023/2007/CONSU/UFES; a decisão do Conselho do Departamento de Medicina; o que consta no Processo de nº. 23113.027733/2013-42, resolve:

Art. 1º - Anular o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Medicina/Campus da Saúde Prof. João Cardoso Nascimento Jr., objeto do Edital nº 031/2013, publicado no D.O.U. de 09/12/2013, para classe de Assistente-A, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, Matérias de Ensino: Pediatría.

Art. 2º - O concurso deverá ser reaberto em novo edital, mantendo-se as inscrições dos candidatos que participaram do Edital 031/2013 e recebendo-se novas inscrições.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE VIÇOSA****PORTARIA Nº 540, DE 14 DE ABRIL DE 2014**

A Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 16/05/2011, publicado no Diário Oficial da União de 17/05/2011, considerando o que consta do Processo 005386/2011, resolve:

Aplicar à empresa MAVESO COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ nº 02.181.676/0001-54, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato representado pela Nota de Empenho nº 2011NE800140, bem como com a sua rescisão, pela inexecução total das obrigações assumidas com esta Instituição, tudo com fundamento nos subitens 12.1, 12.1.6, 12.2 e 12.2.2 do Edital de Pregão nº 180/2011.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA****PORTARIA Nº 755, DE 14 DE ABRIL DE 2014(*)**

A Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto no artigo 20 do Estatuto do IFSC, resolve:

Prorrogar por 1 (um) ano, a contar de 18 de abril de 2014, o prazo de validade do Concurso Público Nº 02/2013 destinado ao provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, a que se refere o Edital de Homologação Nº 24/2013, publicado no DOU de 19/04/2013.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

PORTARIA Nº 756, DE 14 DE ABRIL DE 2014(*)

A Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto no artigo 20 do Estatuto do IFSC, resolve:

Prorrogar por 1 (um) ano, a contar de 18 de abril de 2014, o prazo de validade do Concurso Público Nº 04/2013 destinado ao provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, a que se refere o Edital de Homologação Nº 25/2013, publicado no DOU de 19/04/2013.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

(*) Republicadas por terem saído no DOU nº 72, de 15-4-2014, Seção 1, página 20, com incorreção no original.